

PROCESSO N°  
138/13

REG. PROC. N°  
06

FOLHA N°  
07

FL. 1



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

### AUTOS DE

PROJETO DE LEI N° 75/13

Altera dispositivo da Lei nº 2894, de 17 de janeiro  
de 2007, que autoriza a concessão de subvenção social.

Autor: de Prefeito Municipal

### AUTUAÇÃO

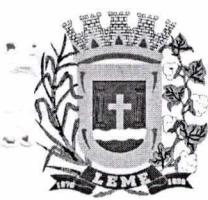
Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2013  
autuo o P.L. nº 75/13 e o of. nº 898/13 em frente.

Eu,

*mjt*

, subscrevi

A. L. nº 66113



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 898/2013 – GP.

Leme, 12 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Através do presente, encaminho a esta Colenda Casa, para apreciação em regime de urgência especial, o Projeto de Lei anexo, que altera dispositivo da Lei nº 2.894, de 17 de janeiro de 2007, que autoriza a concessão de subvenção social.

Sem mais, renovo a Vossa Excelência e Nobres Pares, os protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
**PAULO ROBERTO BLASCKE**  
Prefeito do Município de Leme

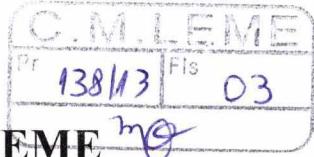
Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ EDUARDO GIACOMELLI**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme/SP  
Nesta

# REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 138  
fls 07, do Registro de Processo nº 06  
Leme, 18 de dezembro de 20 13  
Funcionário mº



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PROJETO DE LEI N° 75 /2013**  
**Altera dispositivo da Lei nº 2.894, de 17 de janeiro de 2007, que autoriza a concessão de subvenção social.**

**Artigo 1º** – O inciso IV, do Artigo 1º, da Lei nº 2.894, de 17 de janeiro de 2007, alterado pela Lei nº 2.953, de 12 de fevereiro de 2008, pela Lei nº 3.084, de 31 de março de 2010, e Lei nº 3.211, de 26 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - (...)  
I – (...)  
II – (...)  
III – (...)  
IV – Casa do Menor Francisco de Assis – R\$ 30.000,00  
(trinta mil reais);”

**Artigo 2º** – Ficam mantidas as demais disposições das Leis nº 2.894, de 17 de janeiro de 2007, nº 3.084, de 31 de março de 2010, e 3.211, de 26 de dezembro de 2011, que com esta não conflitem.

**Artigo 3º** – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Município, rubrica orçamentária 02.12.01-08.2430025.2.041002, suplementada se necessário.

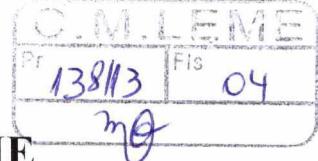
**Artigo 4º** – Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de dezembro de 2013.

  
**Paulo Roberto Blascke**  
**Prefeito do Município de Leme**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**JUSTIFICATIVA**

A entidade assistencial sem fins lucrativos, Casa do Menor Francisco de Assis de Leme, faz o abrigamento de crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso sexual, drogadição, entre outros, encaminhados pelo Conselho Tutelar de Leme e pelo MM. Juiz da Vara da Infância e Juventude da Comarca.

Considerando a solicitação da entidade de aumento do valor da subvenção para o exercício de 2014, entidade esta que é a única no Município a prestar os serviços constantes do plano de trabalho anexo;

Considerando que o último aumento do valor repassado a título de subvenção ocorreu em dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de adequação do valor concedido a título de subvenção para a Casa do Menor Francisco de Assis de Leme;

Considerando, ainda, que a alteração proposta no Projeto de Lei foi aprovada pelos Conselhos Municipais de Assistencial e Desenvolvimento Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando, finalmente, os relevantes serviços sociais que a entidade presta no Município, e a necessidade de adequação do valor concedido, para repasse à partir de janeiro de 2014, encaminho o projeto de lei anexo para apreciação de Vossas Excelências, em regime de urgência especial.

Leme, 12 de dezembro de 2013.

**Paulo Roberto Blascke**  
**Prefeito do Município de Leme**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME  
Pr 138/13 Fis 05  
m9

### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Rua: Dr. Armando Salles de Oliveira, 925 • Centro • Leme • SP

Telefones (19) 3571-2525 e 3571-4817

Ofício SADS nº. 963 /2013

Leme, 06 de dezembro de 2013.

Prezado (a) Senhor (a),

**Em resposta ao: - Ofício nº 389/2013 – Casa do Menor Francisco de Assis de Leme – Assunto: Aumento Subvenção Municipal para R\$ 30.000,00.**

Em analise ao ofício acima esta secretaria vem re-interar o pedido, tendo como **justificativa** as considerações abaixo:

A referida entidade recebe do órgão publico repasse de verba através de subvenção municipal para manter as despesas com Recursos Humanos, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, conforme consta no Plano de Trabalho em anexo. Sabendo-se que faz o abrigamento de e crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso sexual, drogadição entre outros, encaminhados pelo Conselho Tutelar de Leme e pelo Sr. Juiz da Vara da Infância e Juventude.

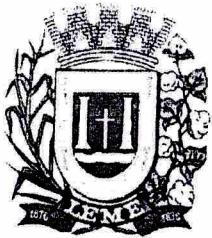
A prestação de contas mensal da referida verba está em consonância com as orientações do Tribunal de Contas de São Paulo.

O Relatório Circunstanciado das Atividades desenvolvidas é enviado mensalmente para avaliação junto a Coordenação da Proteção Social Especial da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Sabendo-se que conforme Tipificação Nacional o numero de abrigados através desta modalidade é de no máximo 20 crianças e adolescentes e que o presidente da referida entidade já teve sob sua tutela 45 crianças neste ano de 2013, e é obrigada a acolher todos os encaminhamentos.

Considerando que o ultimo aumento de verba foi em dezembro de 2011, e até a data de outubro2013 o acumulado do INPC/IBGE – Índice Nacional de Preço ao Consumidor foi de 10,43%, somado ao aumento da folha de pagamento em virtude da obrigatoriedade dos reajustes salarial, contratação de mais funcionários e técnicos para conter a demanda.

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
2012	0.51	0.39	0.18	0.64	0.55	0.26	0.43	0.45	0.63	0.71	0.54	0.74	6,19%
2013	0.92	0.52	0.60	0.59	0.35	0.28	-0.13	0.16	0.27	0.61	-	-	4,24%

mia



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Pr	138/13	Fis	06
mg			

### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Rua: Dr. Armando Salles de Oliveira, 925 • Centro • Leme • SP

Telefones (19) 3571-2525 e 3571-4817

Diante dos fatos apresentados, opinamos favorável ao referido aumento solicitado, e encaminhamos relação de documentos anexos para suas considerações.

1. Ofício nº 390/2013 – Solicitação da Casa do Menor Francisco de Assis, solicitando aumento da subvenção financeira.
2. Lei 2894/07 – 2953/08 – 3084/10 – 3211/11.
3. Relatório Circunstaciado de Atividades 1º semestre 2013.
4. Resolução nº 09/2013 – C.M.D.C.A.
5. Resolução nº 20/2013 – COMAS.
6. ✓ Cópia RG e CPF, presidente da entidade.
7. Atestado de Localização e Funcionamento em prédio próprio da entidade.
8. ✓ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
9. ✓ Cadastro da Vigilância Sanitária.
10. Declaração de Postura com Inscrição Municipal n. 6683.
11. Certidão de Utilidade Pública através de Lei Municipal No. 1768 de março de 1988.
12. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE Nº 0540/2012 – Governo do Estado de São Paulo.
13. Certidão de Título de Utilidade Pública Federal - Ministério da Justiça/Secretaria Nacional da Justiça.

Sem mais no aguardo, apresento votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente.

Mauro Döñizeti Vitor

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Ilmo. Sr.  
Paulo Roberto Blascke  
Prefeito do Município de Leme

c/cópia  
Procuradoria Jurídica  
D.Dr. Emilio Da Roz



## CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: [contatolar@hotmail.com](mailto:contatolar@hotmail.com) - site: [www.larsaofrancisoleme.org.br](http://www.larsaofrancisoleme.org.br)

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826 / 3554-2940 - CEP 13.611-000 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP

OFÍCIO N° 390 /2013



A Casa do Menor Francisco de Assis de Leme, inscrita no CNPJ sob nº 55.347.561/0001-53, com sede nesta cidade e comarca, na Avenida José Moreira de Queiroz Nº 1535, Jardim São José, neste ato representado por seu Presidente Mauricio Rodrigues Ramos, portador da Cédula de Identidade com RG 15.571.944-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 057.302.598-32, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Custódio Pereira nº 290, Bairro Cidade Jardim, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar a **concessão de subvenção municipal, com alteração de valor de repasse**, conforme justificativas a seguir expostas:

A Instituição fundada em 10/11/1987, encontra-se instalada em uma área total de 14.284,80 m<sup>2</sup>, com imóvel próprio e área construída de 1.456,54 m<sup>2</sup>, dotada de alojamentos (áreas masculina e feminina), berçários, sanitários, roupários, farmácia, consultório médico, lavanderia, cozinha, refeitório, despensa, sala de atividades (aula para reforço escolar, vídeo-game e biblioteca), sala para exibição áudio visual de material didático e cultural, almoxarifado, quarto de brinquedos, lixeira em alvenaria, área administrativa, mini campo de futebol, playground, horta com plantio de hortaliças e nas demais áreas externas toda gramada com diversas árvores. Todas as instalações encontram-se em perfeito estado de funcionamento conforme leis específicas exigidas.

A requerente pretende a celebração de parceria mediante subvenção, descrito no Plano de Trabalho anexo, mediante alteração da Lei Municipal nº 3.211/2011, pois se faz premente a necessidade de alteração do atual valor que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, que são insuficientes atualmente para dar o mínimo necessário para acolher nossas crianças e adolescentes que tiveram seus direitos aviltados e violados. A entidade solicita concessão e alteração do valor da subvenção, o que viria sobremaneira contribuir com os gastos mensais que são dispendiosos e que estão onerando sobremaneira a Requerente, que não possui receita suficiente para atender toda a demanda. **conforme planilhas e justificativas em anexo.**

Para a execução do Plano de Trabalho, apurou-se o valor médio de R\$ 55.000,00 de despesas mensais, sendo que o ora requerido é um repasse mensal de R\$ 30.000,00 a cargo do Governo Municipal e o restante a cargo da requerente, através de outros convênios, contribuições da comunidade e realização de festas e eventos.



## CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: [contatolar@hotmail.com](mailto:contatolar@hotmail.com) - site: [www.larafranciscoleme.org.br](http://www.larafranciscoleme.org.br)

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826 / 3554-2940 - CEP 13.611-000 - LEME - SP

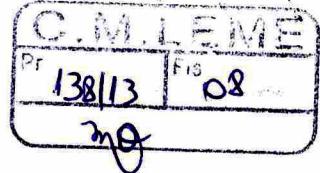
FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme  
sob nº 5.043, Rolo 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

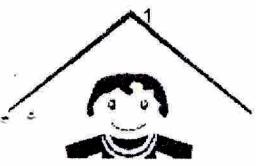
Nestes termos, e com os documentos anexos,  
consistentes em Plano de Trabalho e demais documentos exigidos.



Pede Deferimento.

Leme, 31 de outubro de 2013.

MAURICIO RODRIGUES RAMOS  
Presidente



## CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: contato@casadomenor.com.br - site: www.casadomenor.com.br  
AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.585 - JARDIM SÃO JOSÉ  
FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 15361-000 - LEME - SP  
FUNDAÇÃO DE LEITE "MEMBRA DE LEME" - ENTITAL ESES/FINAS - DIFUSATIVAS  
CNPJ: 33.345.301/0001-23

C.M. LEME	
Pr 138/13	Fis 05
20	

### JUSTIFICATIVA ANEXA AO REQUERIMENTO –OFÍCIO N° 390/2013

Conforme descrito no requerimento de referência, solicitando concessão de subsídio e alteração no valor ora repassado desde JANEIRO/2012 de R\$ 20.000,00 para R\$ 30.000,00 mensais, destinados as subsidiar despesas correntes da Casa do Menor Francisco de Assis de Leme, apresento a Vossa Excelência os fatos motivadores de tal pretensão:

#### 1. DESPESAS

##### 1.1- Custeio:

Nos últimos doze meses houve um aumento considerável nos gastos com gêneros alimentícios. Para se ter uma ideia, o gasto com alimentos para os acolhidos em Fev/2012 era de R\$ 3.000,00, sendo que atualmente a média mensal é de R\$ 7.000,00.

Não podemos ainda esquecer dos gastos com, material de higiene/limpeza, higiene pessoal, manutenção de veículos, combustível, serviços de terceiros, chaveiro, vedor, eletricista, etc.

##### 1.2- Recursos Humanos:

Em iniciando nossa gestão, foi verificado um número muito reduzido de funcionários para cuidar e gerenciar cerca de 57 (cinquenta e sete) acolhidos de faixas etárias de zero a dezoito anos incompletos. Desta forma dos 22(vinte e dois) funcionários quando assumi o cargo, passamos para um quadro de 29(vinte e nove), necessários devido a demanda.

Tivemos dois reajustes salariais estabelecidos pelo sindicato de "Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas" que totalizaram cerca de 18% (dezoito por cento). Onerando ainda mais a folha de pagamento.

Nesse item RH, é necessário esclarecer que todo quadro de funcionários da entidade do operacional, administrativo e técnico tem um salário irrisório pelo serviço desenvolvido. Diariamente lidam e cuidam de crianças e adolescentes



## CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME C.M. LEME

e-mail: [contato@casadofrancisco.com](mailto:contato@casadofrancisco.com) site: [www.casadofrancisco.com](http://www.casadofrancisco.com)  
AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 138 JARDIM SÃO JOSÉ  
FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 13.611-000 - LEME - SP

FUNDAÇÃO EM 10 DE MARÇO DE 1997 - ENTITAL E SEMI-FIRME LEGATIVAS  
CNPJ: 11.349.310/0001-33

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.613

Entendo Socioassistencial no Centro de Faz. Criança e Família, unidade da Secretaria de Leme SP em Interlagos  
Av. 15 de Novembro, 5.100 - Centro da cidade. Pode ser feita pelo telefone: 19 3573-3273

138/13

10

mg

que possuem um histórico de seus conflitos vivenciados pela violência, rejeição, abandono e incerteza quanto ao seu futuro.

Notadamente verifica-se a grande rotatividade de funcionários, dado ao stress do trabalho e salário incompatível com a função.

### Salário Médio:

Educadoras, monitores, cozinheira, faxineira e lavadeira: R\$ 800,00.

Administrativo é financeiro: R\$ 1.000,00.

Psicólogo, Assistente Social: R\$ 1.300,00.

Desde já há necessidade do estudo de uma valorização salarial futura, com apoio do Governo Municipal, haja vista que esses funcionários prestam um serviço socioassistencial realizado pelo Terceiro Setor.

## 2. RECEITAS

### 2.1 Doações bancárias:

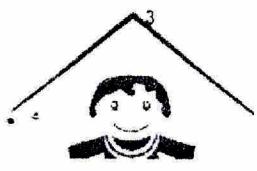
Recebemos através de boleto bancário, que entregue na residência do contribuinte que não tem a obrigação financeira da recolha, além do que os valores são variáveis de R\$ 10,00 a R\$ 50,00. Perfazendo uma média de R\$ 4.000,00 mensais.

### 2.2 Pró-social

A entidade está inscrita como entidade benéfica em todos os órgãos, seja a nível federal, estadual e municipal, vindo desta forma a gozar dos benefícios da Nota Fiscal Paulista, com repasse semestral de R\$ 20.000,00 a R\$ 25.000,00. Equivalente à média mensal de R\$ 4.000,00.

### 2.3 Eventos

A diretoria da entidade participa voluntariamente de eventos da Federação Lemense de Filantropia, Festa das Nações, Festa Junina da TS-Tech, Encontro de Carros antigos, entre outros. Entretanto não é possível fixar ou



## CASA DO MENOR "FRANCISCO DE ASSIS" DE LEME

e-mail: contato@larofsantafranco.com.br - site: www.larofsantafranco.com  
AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUIROZ, 1.335 JARDIM SÃO JOSÉ  
FONE/FAX: (19) 3571-4826 CEP 13.611-000 - LEME - SP

FUNDADA EM 19 DE MARÇO DE 1947 - ENTITALÉ SEMIFÍSICA COOPERATIVA  
CNPJ: 13.345.514/0001-93 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 321

Entidade Social Registrada no Cartório de Preg. Civil & Fazenda, Unidade da Vara da Infância e Juventude de Leme, nº 302, R. Dr. D. Góes - Centro, Leme - SP, Poder Judiciário: Poder Judiciário, nº 1.233, 07/07/2003.

938/13	FIS	11
m9		

afirmar valores médios arrecadados.

### OBSERVAÇÃO:

É necessário fazer uma observação com relação às colaborações em doações, sejam elas em dinheiro ou espécie. Em Leme há pouco tempo tínhamos poucas entidades benfeicentes, entre elas as mais conhecidas e ajudadas pela sociedade em geral eram: APAE, Lar São Francisco e Asilo. Felizmente outras vieram se agregar ao serviço socioassistencial, colaborando em muito para diminuir com o abismo social/educacional e cultural existente em nosso município. Entretanto, temos que deixar evidenciado que para nossa entidade acarretou em uma grande redução desse tipo de Receita.

### DESPESAS CORRENTES

#### MÉDIA MENSAL POR TRIMESTRE

Recursos Humanos	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
Salários	28.000,00	33.500,00	33.000,00
Encargos trabalhistas	6.500,00	7.000,00	8.000,00
Férias e 13º salário	2.800,00	2.900,00	3.200,00
<b>Sub Total</b>	<b>37.300,00</b>	<b>43.400,00</b>	<b>44.200,00</b>
Custeio Administrativo			
Energia elétrica	1.200,00	1.400,00	1.000,00
Comunicação	1.000,00	1.400,00	1.200,00
GLP	400,00	500,00	500,00
Material de Limpeza/Outros	1.800,00	4.200,00	1.500,00
<b>Sub Total</b>	<b>4.400,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>4.200,00</b>
Custeio com Acolhidos			
Alimentação	6.000,00	6.900,00	6.700,00
Vestuário/Cama/Banho	500,00	500,00	500,00
Farmácia/dentista/médico	1.000,00	1.200,00	1.000,00
<b>Sub Total</b>	<b>7.500,00</b>	<b>8.600,00</b>	<b>8.200,00</b>
Custeio com veículos/Predio			
Combustível	700,00	1.100,00	1.000,00
Manutenção	1.500,00	1.700,00	2.100,00
<b>Sub Total</b>	<b>2.200,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>3.100,00</b>
<b>T. GERAL / MÉDIA MENSAL</b>	<b>51.400,00</b>	<b>62.300,00</b>	<b>59.700,00</b>

X

C.M. LEME  
138/13 Fis 12  
zg

## CASA DO MENOR "FRANCISCO DE ASSIS" DE LEME



e-mail: contato@casadofrancisco.com.br - www.casadofrancisco.com  
AVENIDA JOSE MOREIRA DE QUEIROZ, 1535 JARDIM SAO JOSE

FONE/FAX: (19) 3521-4826 CEP 15361-000 LEME - SP

FUNDAÇÃO EM LEME, MEMORIAL FRANCISCO DE ASSIS E SEMINÁRIO LUTERANOS  
CNPJ: 17.345.541/0001-52 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.622

Estado: São Paulo Região: Centro do Estado de São Paulo Cidade: Leme Logradouro: Rua das Flores nº 25, em São Francisco  
CEP: 15.361-000, Leme - SP - Brasil. Telefone: (19) 3521-4826. Telefax: (19) 3521-4826. E-mail: contato@casadofrancisco.com.br

### RECEITAS GOVERNAMENTAIS

#### ATUAL:

	RHumanos	Mat. Consumo	Prest. Serviço	TOTAL
Subvenção	17.000,00	2.000,00	1.000,00	20.000,00
Rep. Federal	1.400,00	400,00	0,00	1.800,00
Rep. Estadual	3.500,00	1.000,00	1.000,00	5.500,00
Estd. Nov.Horiz.	2.500,00	500,00	0,00	3.000,00
	<b>24.400,00</b>	<b>3.900,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>30.300,00</b>

#### SOLICITADO:

	RHumanos	Mat. Consumo	Prest. Serviço	TOTAL
Subvenção	24.000,00	4.000,00	2.000,00	30.000,00
Rep. Federal	1.400,00	400,00	0,00	1.800,00
Rep. Estadual	3.500,00	1.000,00	1.000,00	5.500,00
Estd. Nov.Horiz.	2.500,00	500,00	0,00	3.000,00
	<b>31.400,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>40.300,00</b>

Leme, 31 de outubro de 2013.

MAURICIO RODRIGUES RAMOS

Presidente

Evaldo Aparecido Vicentini  
Coordenador Administrativo

Vera Ramos  
Assistente Social  
CRESS 47058



## CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: [contatolar@hotmail.com](mailto:contatolar@hotmail.com) - site: [www.laraofranciscoleme.org.br](http://www.laraofranciscoleme.org.br)

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826 / 3554-2940 - CEP 13.611-000 - LEME - SP

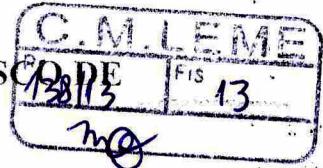
FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme  
sob nº 5.043, Rolo 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

### PLANO DE TRABALHO DA CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME PARA O ANO 2014.



#### Dados Cadastrais:

#### CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

CNPJ 55.347.561-0001-53

Av. José Moreira de Queiroz 1535, Jardim São José – CEP 13.611-000 - Leme SP

Telefone 19-3571-4826 / 19-3554-2940

Responsável pela entidade: Presidente

Mauricio Rodrigues Ramos, empresário, RG/SSP/SP 15.571.944 e CPF/MF 057.302.598-32, residente e domiciliado na Rua Custódio Pereira, 290, Cidade Jardim, nesta cidade de Leme(SP).

#### Período de execução:

De 1º/01/2014 a 31/12/2014

#### Identificação do objeto:

Acolher e amparar as crianças e adolescentes que são encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar, em regime de acolhimento institucional 24 horas por dia, 365 dias por ano, de ambos os sexos, de (0) zero à (18) dezoito anos incompletos, não separando grupo de irmãos, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político respeitando todos os preceitos do ECA. A Entidade é responsável pelo atendimento material, alimentação, assistência médica, dentária, hospitalar, psíquica, educacional, social e religiosa, prestando também ações de orientação e educação a pais e famílias carentes, direcionadas ao planejamento e reestruturação familiar, visando o retorno ao convívio familiar.

#### Justificativa:

O Estatuto da criança e do adolescente é claro ao afirmar que o acolhimento institucional é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.



O abrigo é apenas uma das etapas na busca de uma solução para o caso da criança ou adolescente em situação de abandono ou de violação de seus direitos.

A Casa do Menor Francisco de Assis de Leme, objetiva dar proteção integral a todas as crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar ou pela Vara da Infância e Juventude, oferecendo-lhes atendimento personalizado e em ambiente adequado, buscando ao máximo a aproximação das condições recomendadas pelas Orientações Técnicas; Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Procuramos proporcionar proteção, ressaltando alguns conceitos de moradia, organização, limpeza, disciplina, educação e valores morais, primando pelo caráter residencial e contribuindo para a participação e inserção dos mesmos na comunidade e sempre incentivando a preservação dos vínculos familiares.

Promovemos o envolvimento da comunidade na manutenção, na busca de recursos financeiros, no planejamento e execução dos programas do abrigo e ressaltamos a necessidade do trabalho em rede com os órgãos públicos - Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude e Secretarias Municipais.

#### **População Alvo:**

Crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, de ambos os sexos, na faixa etária de zero a dezoito anos incompletos.

#### **Meta:**

**Acolher e amparar até 25 (vinte e cinco),** crianças e adolescentes com direitos violados por parte de seus responsáveis, em regime de acolhimento em tempo integral, que são encaminhadas pelo Conselho Tutelar e pela autoridade judiciária.

#### **Execução do Projeto:**

##### **Princípios Metodológicos:**

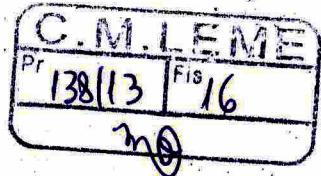
- Registro em livro próprio no momento do acolhimento.
- Registro em livro próprio no momento do desacolhimento.



- Encaminhamento para cuidados de higiene e alimentação.
- Encaminhamento para o grupo, de acordo com a faixa etária.
- Encaminhamento para atendimento de saúde, através da rede pública municipal, SUS, e particulares, recorrendo quando necessário a profissionais especializados, nesta e em outras cidades da região.
- Atendimento psicológico individualizado no ato do acolhimento.
- Atendimento psicossocial familiar através de visitas em domicílio após a concretização da medida de acolhimento.
- Encaminhamento para atendimento psicológico ou psiquiátrico, quando necessário, através da rede pública de saúde, particular ou atendimento voluntário.
- Encaminhamento as escolas da rede pública municipal e estadual, auxílio e acompanhamento do desempenho escolar pelas monitoras.
- Acompanhamento na vida diária pela Equipe Técnica e funcionários.
- Incentivo à preservação dos vínculos familiares através das visitas realizadas na Instituição, quando devidamente autorizadas pelas autoridades judiciais.
- Preparação psicológica, social e profissional para quando da desacolhimento através do Projeto de Vida Autônoma.
- Agilização dos processos de destituição do poder familiar e recolocação em famílias substitutas através de medida judicial.
- Ações com o objetivo de minimizar as angústias e sofrimentos da criança e/ou do adolescente em relação ao afastamento da convivência familiar, através de atividades de lazer, esportes, atenção e cuidados especiais, buscando sempre proporcionar um ambiente acolhedor.

#### Estratégicas Operacionais:

- Todos os acolhidos em idade escolar estão matriculados na rede municipal e estadual de ensino, cursando regularmente o ensino fundamental, médio e escolas especializadas no atendimento a deficientes, e paralelamente a Instituição através da professora municipal e das monitoras que mantém um rigoroso acompanhamento do desempenho escolar de cada acolhido.
- Os adolescentes freqüentam cursos profissionalizantes em escolas do município (doação).
- A instituição interage com voluntários na prática religiosa, respeitando a opção de cada um.
- Alguns acolhidos recebem tratamento especializado em decorrência das deficiências que são portadoras, recebendo atendimento junto a Associação dos Pais e Amigos do Excepcional (APAE), Caps I e CRPD (Centro de Referencia de Pessoa com Deficiencia).
- Durante todo o ano os acolhidos recebem toda assistência médica de que necessitarem, contando com a rede pública municipal, SUS, e particulares, recorrendo quando necessário a profissionais especializados, nesta e em outras cidades da região. A Equipe Técnica e os colaboradores acompanham com zelo e dedicação à recuperação dos acolhidos. Promove quando necessário à aquisição de próteses para seus acolhidos, observando-se sempre a prescrição do



profissional especializado. Através de palestras ministradas por profissionais da área da saúde, os acolhidos e seus familiares recebem informações sobre medicina preventiva, higiene, planejamento familiar e etc. Cirurgiões dentistas, psicólogos, médicos, fonoaudiólogos e fisioterapeutas, sempre que necessário, prestam atendimento aos acolhidos, instruindo-os sobre os cuidados com a saúde.

- Equipe Técnica, funcionários e voluntários procuram da melhor forma possível, compensar as carências afetivas dos acolhidos, dedicando-lhes todo o carinho e atenção, mantendo-se atentos as mudanças comportamentais, buscando quando necessário o atendimento de profissionais da área psicológica ou específica.
- A Instituição através da Equipe Técnica mantém estreito relacionamento com o Juiz de Direito e o Promotor Público da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme, objetivando sempre o retorno do acolhido ao convívio familiar, a agilização dos processos de colocação dos acolhidos em famílias substitutas, promovendo a assistência necessária nos casos de falecimento dos genitores e promovendo as ações cabíveis na defesa dos interesses dos acolhidos.
- Através de um mini campo de futebol, playground e quadra poliesportiva os acolhidos praticam atividades de esporte e lazer, promovendo brincadeiras e jogos esportivos durante o ano todo. Participam também de aulas de natação.
- Através dos Diretores, Equipe Técnica e voluntários são promovidos passeios e visitas a vários setores educativos ou de lazer da cidade e região, fazendo com que mantenham um relacionamento social externo e ampliando os conhecimentos culturais.
- Buscamos inserir os acolhidos com mais de dezesseis anos no mercado de trabalho, conquistando seus direitos e deveres junto a sociedade, construindo um futuro fundamentado na integridade e dignidade.
- A Equipe Técnica realiza visitas domiciliares às famílias dos acolhidos, promovendo o fortalecimento de vínculos.
- São realizadas reuniões semanais da Equipe Técnica para elaboração de metas, projetos e reavaliações dos casos dos acolhidos.
- Capacitações quinzenais das educadoras com a Supervisora e/ou Equipe Técnica.
- Reuniões semanais da Equipe Técnica, Coordenador e Presidente.
- Reuniões mensais do Presidente, Diretoria e Coordenador Administrativo.
- Reuniões mensais da Equipe Técnica com a rede de serviços (CREAS, Conselho Tutelar, Equipe Técnica do Fórum) para elaboração de estratégias para a desacolhimento.
- A diretoria do abrigo busca constantemente angariar recursos para o sustento da entidade, através de eventos, festas e doações da comunidade.
- A diretoria está sempre trabalhando no sentido de realizar obras e serviços necessários à manutenção da casa, oferecer cursos e treinamentos a todos os colaboradores, prover a entidade em suas necessidades, sempre priorizando os acolhidos e administrando com transparência e honestidade os recursos financeiros e materiais.

**C.M.L.E.M.E**  
 Pr 138/13 Fis 17  
 m@

ATIVIDADES	CRONÓGRAMA DE ATIVIDADES											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Execução do conteúdo programático	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com pais/responsáveis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões escolares		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões sócio educativas com o grupo familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades externas monitoradas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento trimestral	X			X			X			X		
Avaliação final	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**Seleção de cadastramento:** A Entidade somente atende sob mandado judicial procedendo o respectivo cadastro.

**Orientação dos pais/responsáveis:** São realizadas pela Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento (psicólogas e assistentes sociais).

**Orientação socioeducativa com grupo familiar:** São realizadas pela Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento (psicólogas e assistentes sociais).

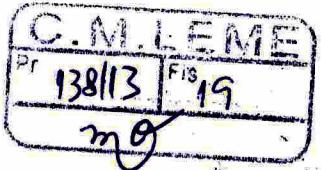
Atividades	Horários	GRADE DE ATIVIDADES						
		Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
Banhos:	06:15	X	X	X	X			
	08:00						X	X
	11:15	X	X	X	X	X		
	18:00	X	X	X	X	X		
Escolas:	07:00 às 12:00	X	X	X	X	X		
	07:30 às 11:30	X	X	X	X	X		
	12:30 às 16:30	X	X	X	X	X		
	12:30 às 17:30	X	X	X	X	X		
	13:00 às 18:00	X	X	X	X	X		



Café da manhã:	06:30	x	x	x	x	x		
	08:15						x	x
Café da tarde:	15:00 às 15:30	x	x	x	x	x	x	x
Almoço	10:30 às 12:30	x	x	x	x	x	x	x
Jantar	17:00 às 18:30	x	x	x	x	x	x	x
Ceia	20:30 às 21:00	x	x	x	x	x	x	x
Consulta Médica na Entidade	08:00 às 09:00				x			
Visitantes	15:30 às 17:00							x
Fortalecimento de Vínculos Familiar (horário individualizado para cada família)		x	x	x	x	x	x	x
Passeios externos	Não estabelecido							
Festa de aniversário dos acolhidos com a participação de 03 convidados(amigos ou familiares)		Dia e horário não estabelecido						
Religiosidade ( pessoas da comunidade, voluntários)	19:30 às 21:30						x	x
Visual Mídia	19:00 às 20:00			x		x		
Academia de ginástica (doação)	19:00 às 20:00	x		x		x	x	
Fazendo Minha História	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	
Voluntários		x		x		x	x	x

#### Descrição do espaço físico:

A Instituição encontra-se instalada em uma área de 14.284,80 m<sup>2</sup>, com imóvel próprio e área construída de 1.456,54 m<sup>2</sup>, dotada de 09(nove) quartos para acomodar quatro crianças, com beliches e guarda-roupas, berçários, sanitários, roupários, farmácia, consultório médico, lavanderia, cozinha, refeitório, despensa, sala de atividades (aula para reforço escolar, vídeo-game e biblioteca) sala para exibição áudio visual de material didático e cultural, almoxarifado, brinquedoteca, lixeira em alvenaria, área administrativa, mini campo de futebol, playground, quadra poliesportiva coberta, horta com plantio de hortaliças e nas demais áreas externas toda gramada com diversas árvores. Todas as instalações encontram-se em perfeito estado de funcionamento conforme leis específicas exigidas.



## RECURSOS MATERIAIS

### PERMANENTE

- Computadores
- Impressoras
- Aparelhos telefônicos
- Calculadoras
- Geladeiras domésticas
- Geladeira industrial
- Balança para peso e medida
- Televisores de LCD
- Aparelhos DVD
- Fogão industrial
- Freezer
- Máquina de lavar industrial
- Máquina de centrifugar industrial
- Máquina de secar industrial
- Tanquinhos de lavar elétrico
- Ferros de passar roupa
- Mesas e cadeiras para refeitório
- Armário para cozinha
- Arquivos de metal
- Cofre de aço
- Escrivaninhas de madeira
- Cadeiras giratórias estofadas
- Cômodas de madeira
- Beliches de madeira
- Camas de madeira
- Guarda Roupas
- Berços de madeira e ferro
- Armários de aço
- Perua Kombi Volkswagen
- Bebedouros de água
- Aparelhos de som
- Liquidificador industrial
- Automóvel Volkswagen Gol 1.000

### CONSUMO

- Produtos alimentícios
- Medicamentos
- Material de higiene pessoal e limpeza
- Material pedagógico
- Material Lúdico
- Matérias de escritório
- Materiais para informática
- Combustível
- Gás de cozinha

C.M.LEME

Pr	138/13	Fis	20
			<i>m@</i>

- Vestuário
- Uniformes escolares e materiais escolares.
- Materiais de manutenção e conservação
- Roupas cama e banho
- Fotografias

#### RECURSOS HUMANOS

Nome	Cargo	Nível de Escolaridade	Carga Horária/Diária
Silmara Santos de Oliveira	Educadora	Médio incompl	12:00 horas
Dulce Bergamin Rosa	Educadora	Médio incompl	12:00 horas
Erica Aparecida dos Santos	Educadora	Médio	12:00 horas
Daiane Cristina Polin	Educadora	Médio	12:00 horas
Maria Betânia dos Santos	Educadora	Médio	12:00 horas
Juliana Capelini	Educadora	Médio	08:20 horas
Sandra Helena Rauter Roversi	Educadora	Fundamental	12:00 horas
Regina Lucia Pereira de Oliveira	Educadora	Fundamental	12:00 horas
Suzana H. de Souza Siqueira	Educadora	Médio incompl	12:00 horas
Juliana P. de Camargo	Educadora	Médio Incompl	12:00 horas
Maria de Lourdes dos Santos	Educadora	Fundamental	12:00 horas
Samuel S. dos Santos	Monitor	Médio	12:00 horas
Joel Cesar Torquato	Monitor	Superior	09:00 horas
Sônia Silva de Lima	Lavadeira	Fundamental	08:20 horas
Erica Cristina A. Silva	Cozinheira	Médio Incompl	08:20 horas
Fátima Terezinha B. da Silva	Cozinheira	Fundamental	08:20 horas
Miriam Talita Lourenço de Godoi	Faxineira	Médio incompl	12:00 horas
Márcia Aparecida Tuckumantel	Faxineira	Fundamental	08:00 horas
Cláudio Avanzo	Motorista	Médio	09:40 horas
Maria Teresinha Parolim	Aux. administrativo	Médio	09:40 horas
Ana Cristina Terossi Proni	Aux. administrativo	Médio	09:40 horas
Evaldo Aparecido Vicentin	Coordenador Adm.	Superior	09:40 horas
Francine Cristina Augusto	Psicóloga	Superior	09:40 horas
Vera Aparecida Ramos	Assist. Social	Superior	06:00 horas
Monica Petruz	Psicóloga	Superior	06:00 horas
Cargo vago (a contratar)	Assist. Social	Superior	06:00 horas
Patrícia AP. de Oliveira Pereira	Técnica Enfermagem	Técnico	06:00 horas
Mara Balduino de Moraes	Pedagoga-Municipal	Superior	08:00 horas
Jéssica de Carli	Nutricionista	Superior	06:00 horas



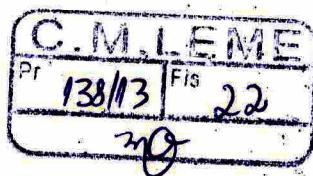
### Orçamento:

A "Casa do Menor Francisco de Assis" de Leme possui uma despesa mensal em torno de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme comprovado através de balanços e balancetes.

A Casa se mantém através de Convênios Federal, Estadual e Municipal, recebe mensalidades do programa denominado "Adoção à Distância", destinação do Imposto de Renda através do CMDCA, recebe créditos do Programa Nota Fiscal Paulista, participação nos eventos da Federação Lemense de Filantropia, e também angaria fundos através de festas e eventos promovidos pela Diretora e Funcionários.

### Metas para 2014:

- Elaborar projetos de emenda parlamentar buscando verbas para aquisição de equipamentos para cozinha industrial objetivando um melhor preparo na alimentação dos acolhidos
- Elaborar e desenvolver projetos específicos e individuais para os acolhidos que permanecerão conosco até completarem dezoito anos, preparando-os para a vida autônoma.
- Continuar o processo de capacitação continuada da equipe técnica e funcionários, oferecendo-lhes cursos, treinamentos e palestras, para a excelência no trabalho.
- Dar continuidade a efetiva participação dos acolhidos a partir de quatorze anos, na Guarda Mirim de Leme.
- Continuar com a participação dos acolhidos com idade adequada, nos serviços da casa como forma de aprendizado.
- Dar continuidade às aulas de ensinamentos religiosos como forma de terapia, aprendizado, disciplina e respeito aos acolhidos.
- Dar continuidade ao projeto "Fazendo Minha História" como um meio de resgatar valores, vínculos e preservar as boas lembranças dos acolhidos, com patrocínios para a confecção do "Livro da Vida".
- Inserir os adolescentes no mercado de trabalho, proporcionando autonomia para vida futura.
- Elaboração do Projeto Político Pedagógico, que será construído coletivamente, envolvendo toda a equipe técnica, educadores, crianças, adolescentes e suas famílias.
- Elaboração de Cartilha de Conduta Interna para as crianças e adolescentes.
- Implantação das Assembleias Deliberativas (crianças, adolescentes e colaboradores) preconizando os direitos, deveres e sanções de ambas as partes.
- Criação de um ambiente de passagem para os recém – acolhidos.
- Adequação no processo de seleção dos colaboradores.
- Seleção e treinamento de famílias para o Programa Apadrinhamento Afetivo.
- Aprimorar os cuidados individuais (quartos, vestuário, profissionalização para a vida autônoma).
- Elaboração do Plano de Gestão Institucional.

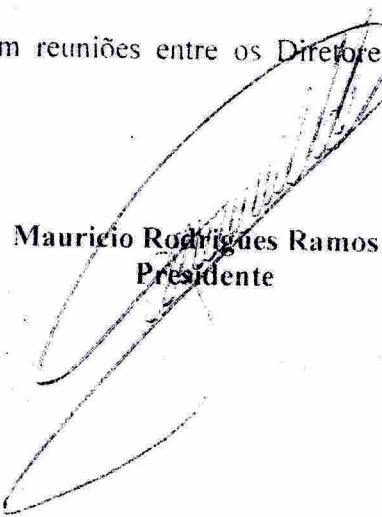


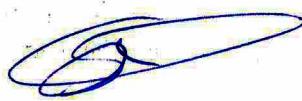
### Monitoramento e avaliação:

O processo de avaliação será contínuo, com reuniões entre os Diretores, funcionários, colaboradores e associados.

Gestor:

  
**Vera Ramos**  
Assistente Social  
CRESS 47058

  
**Mauricio Rodrigues Ramos**  
Presidente





# CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: [contato@larsaofrancisoleme.org.br](mailto:contato@larsaofrancisoleme.org.br) - site: [www.larsaofrancisoleme.org.br](http://www.larsaofrancisoleme.org.br)

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826 / 3554-2940 - CEP 13.611-000 - LEME- SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme  
sob nº 5.043, Rolo 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

M E M E

23



## PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### • Recurso: SUBVENÇÃO MUNICIPAL

Especificação	Janeiro/14	Fevereiro/14	Março/14	Abril/14	<th>Junho/14</th>	Junho/14
Despesa Recursos Humanos	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Despesas com Material de Consumo: alimentação, remédio, material escolar, produto de higiene pessoal e limpeza, vestuário, material para manutenção das instalações.		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Despesa com Serviço de Terceiros.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

Especificação	Julho/14	Agosto/14	Setembro/14	Outubro/14	Novembro/14	Dezembro/14
Despesa com Recursos Humanos	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Despesas com Material de Consumo: alimentação, remédio, material escolar, produto de higiene pessoal e limpeza, material para manutenção das instalações.		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Despesa com Serviços de Terceiros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

*[Handwritten signature]*

# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

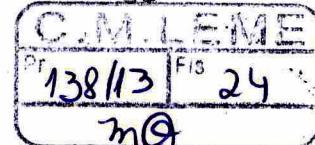
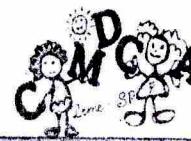
Lei Municipal 583 de 27/10/2010 – substituindo Lei 035/1992 e Lei 469/2006

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo – CNPJ: 46.362.661/0001-68

Rua Padre Julião, nº. 1.473 – Centro – Leme/SP – CEP 13.610-230

Fone: (19) 3554-2747 – E-mail: cmdca@leme.sp.gov.br



### RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 09/2013

*Dispõem sobre o aumento do valor de repasse através de subvenção Municipal à Casa do Menor Francisco de Assis de Leme.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal nº. 583 de 27 de Outubro de 2010 e ainda as disposições dos artigos 3º, parágrafo segundo, e 4º, incisos I, IX e XIII, do seu Regimento Interno (*Decreto nº. 5383, de 28 de Dezembro de 2006*), RESOLVE:

**Art. 1º** – Em assembleia realizada em 21 de novembro de 2013, às 09:00 horas, na Casa dos Conselhos, sítio à Rua padre Julião, 1473 – Centro, os Conselheiros presentes, de acordo com ata nº 284, que se encontra anexo à este, conforme apresentação do Plano de Trabalho e planilha financeira, aprovou-se a solicitação de repasse de verba através de subvenção Municipal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

**Art. 2º** – De acordo com os presentes, fica a partir desta data, votado e aceito por unanimidade, a concessão do aumento de repasse solicitado, a fim de que a Entidade implante, supervisione, gerencie e dê suporte para o bom andamento dos serviços prestados;

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Leme, 21 de novembro de 2013.

  
Evaldo Aparecido Vicentin  
Presidente do CMDCA

**Art. 4º** – “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” – E.C.A.





C.M.A.S.

138/13	Fis	25
mG		

Conselho Municipal de Assistência Social

**COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Casa dos Conselhos**

**Rua Padre Julião, 1743 – Centro – Leme/SP – Telefone: 3571-9864**

**RESOLUÇÃO N° 20/2013, de 12 de novembro de 2013.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Casa do Menor Francisco de Assis de Leme, solicitando aumento de subvenção municipal para o exercício de 2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI COMPLEMENTAR nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais, para sua adequada aplicação e dá outras providências.

**CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 12 de novembro de 2013,**

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334 e 22 de julho de 2013 que regulamenta a LC. 661/2013, sobre o REGIMENTO INTERNO do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei 12.435 de 06/07/2011.

CONSIDERANDO, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais Resolução nº 109, de 11/11/2009.

CONSIDERANDO, a deliberação da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), em sua 124ª reunião ordinária, onde versa sobre as Prioridade e Metas para a gestão municipal, no âmbito do Pacto de Aprimoramento do SUAS, previsto na NOB SUAS/2012, para o quadriênio 2014/2017.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - APROVAR o Plano de Trabalho e respectiva justificativa para a aumento do valor da subvenção mensal repassada para a Casa do Menor Francisco de Assis de Leme, para o exercício de 2014.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data.

Leme, 12 de novembro de 2013.

*Maria Isabel Palhare da Costa Aleixo*

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Leme



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Rua: Dr. Armando Salles de Oliveira, 925 • Centro • Leme • SP

Telefones (19) 3571-2525 e 3571-4817

Ofício SADS nº. 968 /2013



Leme, 09 de dezembro de 2013.

Prezado (a) Senhor (a),

**Assunto: Parecer Técnico/ Demonstrativo/ Vantagem Econômica**

Em complemento ao Ofício nº 963/2013 – SADS

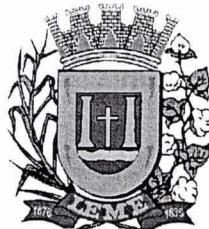
Em análise ao BALANÇO PATRIMONIAL – Exercício 2011 e 2012 verificam-se em seu anexo DOAR - Demonstrativo de Origem e Aplicação de Recursos, a entidade apresenta em Déficit no comparativo entre valores totais de arrecadação/gastos financeiros.

Balanço Patrimonial	Casa do Menor (entidade)
Déficit 2011	R\$ 65.524,00
Déficit 2012	R\$ 61.074,73

Verifica-se possuir arrecadação própria que vem de donativos, contribuições e créditos da nota paulista, evidenciando que o montante é aplicado em sua totalidade para o custeio das atividades desenvolvidas, no entanto jamais conseguiria atender ao número de crianças que lá se encontram sem a ajuda de outras esferas governamentais.

Balanço Patrimonial	Casa do Menor (entidade)
Arrecadação Própria 2011	R\$ 223.236,55
Arrecadação Própria 2012	R\$ 253.012,94

Torna-se evidente que a referida entidade tem necessidade de aporte financeiro (subvenção) por parte da municipalidade para equacionar o custo operacional direcionado a manutenção das atividades desenvolvidas, considerando-se a obrigatoriedade dos preceitos de legislação específica (NOB/SUAS, NOB/RH, ECA, TIPIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, etc.).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

LEME  
138/13 Fis 27  
mo

Rua: Dr. Armando Salles de Oliveira, 925 • Centro • Leme • SP  
Telefones (19) 3571-2525 e 3571-4817

Balanço Patrimonial	Casa do Menor (entidade)	Município (subvenção)
Custo Operacional 2011	R\$ 622.524,00	R\$ 180.000,00
Custo Operacional 2012	R\$ 740.074,73	R\$ 240.000,00
Custo Operacional 2013	Em apuração	R\$ 240.000,00

Por fim, percebe-se que para o município existe uma vantagem econômica de repasse de verba para a Casa do Menor Francisco de Assis considerando-se:

- não possuir estrutura física adequada para desenvolver o serviço o de acolhimento (imóvel próprio ou alugado).
- não possuir aparelhamento para equipar as pendências do local (equipamentos e material permanente, material de consumo).
- não possuir equipe técnica suficiente, para desenvolver o atendimento junto ao público alvo (psicólogos, assistente social, nutricionista).
- não possuir funcionários suficiente, para desenvolver as funções de cuidadores, babás, orientadores, cozinheiro, motorista, e outros.
- não possuir diretrizes de atendimento através de plantão 24 horas/ 365 dias.

Balanço Patrimonial	Casa do Menor (entidade)	Município (subvenção)
Custo Operacional 2011	R\$ 622.524,00	R\$ 180.000,00
Custo Operacional 2012	R\$ 740.074,73	R\$ 240.000,00

Assim, o município não tem até o presente momento, viabilidade estrutural e técnica de um plano de trabalho adequado para a prestação de serviço de alta complexidade na modalidade de abrigamento institucionalizado.

Sem mais, no aguardo apresento votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente.

Mauro Donizeti Vitor

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Procuradoria Jurídica

D.Dr. Emilio Da Roz

**BALANÇO PATRIMONIAL**

008 CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

CNPJ: 55.347.561/0001-53

FOLHA: 000001

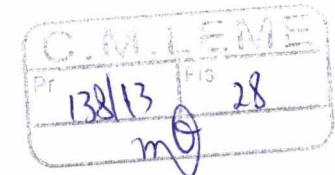
PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2011 A 31/12/2011

ATIVO	318.749,74 D	PASSIVO	318.749,74 C
ATIVO CIRCULANTE	152.074,81 D	PASSIVO CIRCULANTE	35.366,95 C
DISPONIBILIDADES	143.932,51 D	FORNECEDORES	6.607,69 C
CAIXA	2.945,38 D	FORNECEDORES NACIONAIS	6.607,69 C
BANCOS - CONTAS CORRENTES	21.430,91 D	OBRIGACOES TRABALHISTAS	28.264,90 C
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	119.556,22 D	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	22.214,64 C
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	8.142,30 D	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.050,26 C
ADIANTAMENTOS	4.035,66 D	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	494,36 C
TRIBUTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	4.106,64 D	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	34,71 C
ATIVO NÃO CIRCULANTE	166.674,93 D	IMPOSTOS E CONTR.S/RECEITAS	459,65 C
INVESTIMENTOS	689,52 D	PATRIMONIO LIQUIDO	283.382,79 C
PARTICIPAÇÃO EM COOP. DE CREDITO	689,52 D	PATRIMONIO SOCIAL	283.382,79 C
IMOBILIZADO	165.985,41 D	PATRIMONIO SOCIAL	283.382,79 C
BENS E DIREITOS DE USO	165.985,41 D	TOTAL DO PASSIVO.....	318.749,74 C
TOTAL DO ATIVO.....	318.749,74 D		

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2011 conforme documentação apresentada.

CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME  
 MARIA APARECIDA PAGLIARI DE SOUZA  
 FUNÇÃO: PRESIDENTE  
 CPF: 776.417.288-04

JR CONTABILIDADE LTDA.  
 CNPJ: 48.634.620/0001-09  
 RANGEL BACCARO  
 FUNÇÃO: CONTADOR  
 CPF: 127.555.918-20  
 CT/CRC: 1SP053321/O-2



## MONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

138/13 29  
m@

8 CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

PJ: 55.347.561/0001-53

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2011 A 31/12/2011

RECEITAS	556.558,54 C
RECEITAS OPERACIONAIS	575.408,54 C
RECEITAS	567.265,93 C
RECEITAS	567.265,93 C
DONATIVOS DIVERSOS	96.660,99 C
CONTRIBUICOES DE ASSOCIADOS	49.999,95 C
SUBVENCAO FEDERAL	21.600,00 C
SUBVENCAO ESTADUAL	79.805,00 C
RECURSO UNIMED DE ARARAS	3.000,00 C
PROCESSOS JUDICIAIS	1.443,00 C
CMDCA FUNDO MUNIC. DIREITO DAS CRIANÇAS	54.446,99 C
SUBV. MUNICIPAL LEI 2953 12/02/2008.	180.000,00 C
CONTRA PARTIDA MUNIC. CONVENIO FEDERAL	4.320,00 C
SUBV. PREF. STA CRUZ CONCEIÇÃO LEI 1524	12.000,00 C
CREDITOS/PREMIOS DA NOTA PAULISTA	63.990,00 C
RECEITAS FINANCEIRAS	8.142,61 C
HOS COM APPLICACOES FINANCEIRAS	8.142,61 C
RENDIMENTO DE APPLICACAO NI FAF	8.142,61 C
OUTRAS RECEITAS	37.150,00 C
ALIENACAO DE BENS PERMANENTES	37.150,00 C
ALIENACAO DE IMOBILIZADO	37.150,00 C
ALIENACAO DE VEICULOS	37.150,00 C
OUTRAS DESPESAS	56.000,00 D
DEDUCOES DAS ALIENACOES BENS PERMANENTES	56.000,00 D
CUSTO ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	56.000,00 D
CUSTO ALIENAÇÃO DE VEICULOS	56.000,00 D
Total de RECEITAS	556.558,54 C
DESPESAS	622.524,00 D
CUSTOS	613.269,00 D
CUSTO COM A ENTIDADE	613.269,00 D
CUSTO COM A ENTIDADE	266.957,86 D
SALARIOS	95.149,39 D
FGTS	17.145,54 D
MEDICAMENTOS	19.910,70 D
VESTUARIO	30.529,16 D
ENERGIA ELETRICA	1.084,31 D
MATERIAL DE ESCRITORIO	855,28 D
CORREIOS E MALOTES	9.574,53 D
MATERIAL DE LIMPEZA	1.230,45 D
VIAGENS	999,95 D
MANUTENCAO E CONSERVACAO	1.314,73 D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	31,85 D
SERVICOS DE TERCEIROS - PF.	5.084,38 D
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ.	8.567,24 D
DISPENDIOS C/ALIMENTACAO	1.499,30 D
TELEFONE	2.729,43 D
MATERIAL DE USO OU CONSUMO	29.215,15 D
HORA EXTRA	6.022,72 D
	14.520,70 D
	4.385,88 D



## MONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

108 CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

NPJ: 55.347.561/0001-53

FOLHA: 000003

C.M.L.EME  
PT 138/13 Fis 30

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2011 A 31/12/2011

AVISO PREVIO/ INDENIZ. TRABALHISTA	3.539,93 D
OUTROS CUSTOS	1.003,37 D
PEDAGIOS	814,50 D
SEGUROS	3.647,98 D
DESPESAS C/ INFORMATICA.	2.086,65 D
MANUTENCAO DE VEICULOS	1.755,00 D
DESPESAS C/ CARTORIO	539,60 D
SERVIÇOS DE ENTREGA	1.464,00 D
FRETES E CARRETOS	105,00 D
DESPESAS C/ HIGIENE PESSOAL	535,75 D
CONSTRUÇOES E REFORMAS	1.316,39 D
DESPESAS C/CURSOS E TREINAMENTOS	299,00 D
<b>FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS/ADOLESCENT</b>	<b>54.446,99 D</b>
MATERIAL CONSUMO	17.090,21 D
SALARIOS	1.275,00 D
MANUTENÇAO ECONSERVAÇÃO	1.066,94 D
VEICULOS	28.709,37 D
URSOS E TREINAMENTOS	3.927,00 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	300,00 D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	650,00 D
VESTUARIO	1.428,47 D
<b>SUBVENÇÃO ESTADUAL</b>	<b>72.550,00 D</b>
SALARIOS	44.862,18 D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.407,43 D
MATERIAL DE CONSUMO	2.871,75 D
13º SALARIOS	711,23 D
RESCISAO TRABALHISTA	9.954,67 D
MEDICAMENTOS	2.041,82 D
MATERIAL DE ESCRITORIO	255,50 D
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	406,92 D
DISPENDIO COM ALIMENTACAO	3.759,57 D
SERVICOS TERCEIROS - PJ	1.318,50 D
MATERIAL DE LIMPEZA	589,30 D
FGTS	2.585,79 D
INSS	1.185,74 D
ESPESAS BANCARIAS	98,60 D
CURSOS/TREINAMENTOS	501,00 D
<b>SUBV. MUNICIPAL LEI 2953 12/02/2008.</b>	<b>181.394,15 D</b>
DISPENDIO C/ ALIMENTAÇÃO	21.851,14 D
SALARIO	105.557,81 D
MEDICAMENTOS	1.285,81 D
INSS	7.878,64 D
FERIAS	7.145,19 D
MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO	350,90 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.	5.275,17 D
ENERGIA ELETRICA	7.976,86 D
RESCISAO TRABALHISTA	2.839,30 D
PIS S/ FOLHA PAGAMENTO	859,41 D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.045,71 D
MATERIAL DE CONSUMO	6.435,52 D
TELEFONE	3.924,52 D
MATERIAL DE LIMPEZA	2.194,00 D

# MONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

08 CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

NPJ: 55.347.561/0001-53

FOLHA: 000004

13813 FIS 31

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2011 A 31/12/2011

DESPESAS C/ INFORMATICA	110,00 D
MANUTENÇAO DE VEICULOS	476,00 D
CONTRIBUIÇAO A SINDICATOS	659,46 D
SEGUROS	520,16 D
DESPESA C/ SEGURANÇA	75,00 D
13º SALARIO	4.933,55 D
SUBVENÇÃO FEDERAL	21.600,00 D
SALARIOS	14.452,45 D
MATERIAL DE ESCRITORIO	200,17 D
DISPENDIO C/ALIMENTACAO	2.098,31 D
MEDICAMENTOS	779,03 D
MATERIAL DE CONSUMO	201,08 D
MATERIAL LIMPEZA	809,65 D
FERIAS	1.911,24 D
FGTS	427,73 D
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	330,00 D
SEGUROS	167,04 D
DESPESAS BANCARIA	23,30 D
MANUTENCAO DE VEICULOS	200,00 D
SUBV. CONTRA PARTIDA MUNICIPAL CONV. FE	4.320,00 D
SALARIO	3.287,81 D
MATERIAL DE USO OU CONSUMO	707,48 D
SERVIÇO TERCEIRO -PJ	324,71 D
SUBV. PREF. STA CRUZ CONCEIÇÃO LEI 1524	12.000,00 D
SALARIOS	8.304,79 D
DISPENDIOS C/ ALIMENTAÇÃO	786,84 D
MATERIAL DE CONSUMO	201,42 D
MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO	432,00 D
MATERIAL DE LIMPEZA	230,00 D
MEDICAMENTOS	338,60 D
FERIAS	878,27 D
SEGUROS	691,08 D
SERVICOS DE TERCEIROS -PJ	137,00 D
<b>DESPESAS</b>	<b>9.255,00 D</b>
DESPESAS OPERACIONAIS-ADMINISTRATIV	5.529,41 D
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	5.529,41 D
DESPESAS BANCARIAS	5.529,41 D
DESPESAS OPERACIONAIS-TRIBUTARIAS	3.725,59 D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	3.725,59 D
IOF	23,81 D
PIS S/FOLHA DE PAGTO.	3.209,96 D
IPVA	489,55 D
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	2,27 D
<b>Total de CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>622.524,00 D</b>



## DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

18 CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

PJ: 55.347.561/0001-53



FOLHA:

000005  
01/01/2011 A 31/12/2011

PERÍODO DE ENCERRAMENTO:

tras Receitas/Despesas:

65.965,46 D

Total do DÉFICIT do Período:

conhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2011 conforme documentação apresentada.

18 CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME  
MARIA APARECIDA PAGLIARI DE SOUZA  
INÇÃO: PRESIDENTE  
CPF: 776.417.288-04

JR CONTABILIDADE LTDA.  
CNPJ: 48.634.620/0001-09  
RANGEL BACCARO  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 127.555.918-20  
CT/CRC: 1SP053321/O-2

## DOAR - Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos

0008 CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME  
CNPJ: 55.347.561/0001-53

FOLHA: 000006  
DATA: 31/12/2011  
MÊS/ANO: 12/2011



## Origem dos Recursos

31/12/2011

01 - Contribuições de associados ou sindicatos	49.999,95
02 - Receita da venda de bens ou a prestação de serviços	37.150,00
03 - Rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa	8.142,61
04 - Ganhos líquidos auferidos no mercado de renda variável	0,00
05 - Doações e subvenções	453.275,98
06 - Creditos/Premios da nota fiscal paulista	63.990,00
07 - AL	612.558,54

## Aplicação dos Recursos

31/12/2011

08 - Ordenados, gratificações e outros pagamentos, inclusive encargos sociais	388.851,99
09 - IR retido sobre rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa	0,00
10 - IR retido ou pago sobre ganho Liq. Auf. no Mercado de renda fixa	0,00
11 - Impostos, taxas e contribuições	3.725,89
12 - Despesas de manutenção	224.416,71
13 - Despesas bancárias, custo alienação de imobilizado	61.529,41
14 - TOTAL	678.524,00

## 15 - Superávit/Déficit

-65.965,46

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2011 conforme documentação apresentada.

CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME  
MARIA APARECIDA PAGLIARI DE SOUZA  
FUNÇÃO: PRESIDENTE  
CPF: 776.417.288-04

JR CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ: 48.634.620/0001-09  
RANGEL BACCARO  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 127.555.918-20  
CT/CRC: 1SP053321/O-2

13813  
B4  
mg

**BALANÇO PATRIMONIAL**

0008 CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

CNPJ: 55.347.561/0001-53

FOLHA: 000001

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2012 A 31/12/2012

ATIVO	268.842,85 D	PASSIVO	268.842,85 C
ATIVO CIRCULANTE	100.517,92 D	PASSIVO CIRCULANTE	46.487,76 C
DISPONIBILIDADES	55.293,44 D	FORNECEDORES	16.233,69 C
CAIXA	5.176,68 D	FORNECEDORES NACIONAIS	16.233,69 C
BANCOS - CONTAS CORRENTES	33.672,72 D	OBRIGACOES TRABALHISTAS	29.937,30 C
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	16.444,04 D	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADO	22.918,07 C
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	45.224,48 D	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.019,23 C
TITULOS E CONTAS A RECEBER	30.449,00 D	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	316,77 C
ADIANTAMENTOS	8.639,25 D	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	97,61 C
TRIBUTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	4.736,23 D	IMPOSTOS E CONTR.S/RECEITAS	219,16 C
EMPRESTIMOS	1.400,00 D	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	47,03 C
ATIVO NÃO CIRCULANTE	168.324,93 D	RECEITAS DIFERIDAS	47,03 C
INVESTIMENTOS	839,52 D	RECEITAS DIFERIDAS	10.449,00 C
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS	839,52 D	CUSTOS DIFERIDOS	10.401,97 D
IMOBILIZADO	167.485,41 D	PATRIMONIO LIQUIDO	222.308,06 C
BENS E DIREITOS DE USO	167.485,41 D	PATRIMONIO SOCIAL	222.308,06 C
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>	<b>268.842,85 D</b>	<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>222.308,06 C</b>
		<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>268.842,85 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2012 conforme documentação apresentada.

MAURICIO RODRIGUES RAMOS

FUNÇÃO: PRESIDENTE

RG: 15.571.944-SSP/SP

CPF: 057.302.598-32

JR CONTABILIDADE LTDA.

CNPJ: 48.634.620/0001-09

CRC: 2SP011326/O-2

RANGEL BACCARO

FUNÇÃO: CONTADOR

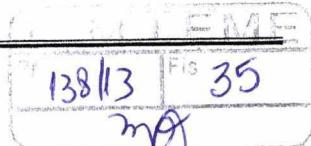
CPF: 127.555.918-20

CT/CRC: 1SP053321/O-2

## DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

0008 CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

CNPJ: 55.347.561/0001-53



FOLHA: 000002

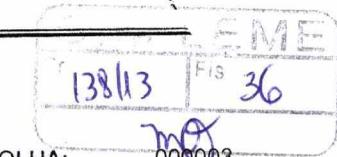
PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2012 A 31/12/2012

RECEITAS	678.930,00 C
RECEITAS OPERACIONAIS	678.930,00 C
RECEITAS	675.388,60 C
RECEITAS	675.388,60 C
DONATIVOS DIVERSOS	193.162,54 C
CONTRIBUICOES DE ASSOCIADOS	3.525,00 C
SUBVENCAO FEDERAL	24.120,00 C
SUBVENCAO ESTADUAL	97.106,00 C
PROCESSOS JUDICIAIS	62,20 C
CMDCA FUNDO MUNIC. DIREITO DAS CRIANÇAS	52.691,06 C
SUBV. MUNICIPAL LEI 3211 26/12/2011	240.000,00 C
SUBV. PREF. STA CRUZ CONCEIÇÃO LEI 1616	12.000,00 C
CREDITO/PREMIO NOTA PAULISTA	52.721,80 C
RECEITAS FINANCEIRAS	3.541,40 C
GANHOS COM APPLICACOES FINANCEIRAS	3.541,40 C
RENDIMENTO DE APPLICACAO NI FAF	3.541,40 C
Total de RECEITAS	678.930,00 C
CUSTOS E DESPESAS	740.004,73 D
CUSTOS	732.110,56 D
CUSTOS	732.110,56 D
CUSTO COM A ENTIDADE	309.284,23 D
SALARIOS	69.574,39 D
FERIAS	21.082,67 D
13º.SALARIOS	13.835,52 D
FGTS	51.220,22 D
MEDICAMENTOS	4.007,75 D
VESTUARIO	3.914,40 D
ENERGIA ELETRICA	7.692,90 D
MATERIAL DE ESCRITORIO	875,55 D
CORREIOS E MALOTES	566,95 D
MATERIAL DE LIMPEZA	4.772,50 D
MANUTENCAO E CONSERVACAO	3.548,92 D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	6.249,21 D
SERVICOS DE TERCEIROS - PF.	9.367,60 D
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ.	15.611,16 D
DISPENDIOS C/ALIMENTACAO	46.457,22 D
TELEFONE	7.203,25 D
MATERIAL DE USO OU CONSUMO	21.652,01 D
HORA EXTRA	7.041,16 D
ASSISTENCIA MEDICA	360,00 D
OUTROS CUSTOS	462,88 D
PEDAGIOS	1.060,11 D
SEGUROS	5.641,69 D
DESPESAS C/ INFORMATICA.	2.320,40 D
MANUTENCAO DE VEICULOS	1.322,53 D
DESPESAS C/ CARTORIO	156,20 D
SERVIÇOS DE ENTREGA	793,00 D
FRETES E CARRETOS	75,00 D
DESPESAS C/ HIGIENE PESSOAL	200,11 D
CONSTRUÇOES E REFORMAS	2.098,93 D
DESPESAS C/CURSOS E TREINAMENTOS	120,00 D
FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANCAS/ADOLESCENT	51.810,14 D
MATERIAL CONSUMO	17.263,50 D
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	2.254,70 D
SERVIÇO DE TERCEIROS-PJ	13.045,00 D

# DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

0008 CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

CNPJ: 55.347.561/0001-53



FOLHA: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2012 A 31/12/2012

CONSTRUÇÕES E REFORMAS	16.756,44 D
VESTUARIO	980,60 D
MATERIAL DE ESCRITORIO	1.509,90 D
SUBVENÇÃO ESTADUAL	96.166,75 D
SALARIOS	60.962,96 D
ENERGIA ELETRICA	5.759,51 D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	2.033,71 D
TELEFONE	1.956,03 D
MATERIAL DE CONSUMO	4.005,83 D
13º SALARIOS	2.551,99 D
FERIAS	4.125,89 D
MEDICAMENTOS	672,81 D
MATERIAL DE ESCRITORIO	1.002,20 D
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.186,74 D
DISPENDIO COM ALIMENTACAO	5.813,22 D
SERVICOS TERCEIROS - PJ	4.420,89 D
MATERIAL DE LIMPEZA	864,00 D
DESPESAS C/ INFORMATICA	200,00 D
LICENCIAMENTO DE VEICULOS	327,72 D
DESPESAS BANCARIAS	13,25 D
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	270,00 D
SUBV. MUNICIPAL LEI 3211 26/12/2011	239.568,30 D
DISPENDIO C/ ALIMENTAÇÃO	14.737,76 D
SALARIO	185.471,88 D
MEDICAMENTOS	596,14 D
FERIAS	8.033,00 D
FGTS	1.846,20 D
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	2.190,07 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.	1.106,29 D
ENERGIA ELETRICA	4.427,92 D
RESCISAO TRABALHISTA	3.210,66 D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	2.324,22 D
MATERIAL DE CONSUMO	5.033,38 D
MATERIAL DE ESCRITORIO	394,25 D
TELEFONE	1.987,54 D
MATERIAL DE LIMPEZA	2.071,00 D
DESPESAS C/ INFORMATICA	47,50 D
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	560,00 D
13º SALARIO	5.530,49 D
SUBVENÇÃO FEDERAL	24.158,44 D
SALARIOS	18.196,00 D
DISPENDIO C/ALIMENTACAO	2.490,74 D
MEDICAMENTOS	1.083,06 D
MATERIAL DE CONSUMO	515,62 D
MATERIAL LIMPEZA	530,00 D
MANUTENCAO E CONSERVACAO	651,26 D
13º SALARIO	691,76 D
SUBV. PREF. STA CRUZ CONCEIÇÃO LEI 1616	11.122,70 D
SALARIOS	7.347,37 D
DISPENDIOS C/ ALIMENTAÇÃO	542,00 D
MATERIAL DE CONSUMO	296,01 D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	610,41 D
MATERIAL DE LIMPEZA	278,00 D
MEDICAMENTOS	285,86 D
DESPENDIOS C/ ALIMENTAÇÃO	390,00 D
FERIAS	1.002,77 D

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT**

0008 CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

CNPJ: 55.347.561/0001-53

138/13 Fis 37

m/0  
FOLHA: 000004

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2012 A 31/12/2012

TELEFONE	20,28 D
13º SALARIO	350,00 D
D E S P E S A S	7.894,17 D
DESPESAS OPERACIONAIS-ADMINISTRATIV	3.609,83 D
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	3.609,83 D
DESPESAS BANCARIAS	3.609,83 D
DESPESAS OPERACIONAIS-FINANCEIRAS	63,70 D
JUROS E DESCONTOS	63,70 D
JUROS PASSIVOS	63,70 D
DESPESAS OPERACIONAIS-TRIBUTARIAS	4.220,64 D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	4.220,64 D
IOF	112,46 D
PIS S/FOLHA DE PAGTO.	4.108,18 D

Total de CUSTOS E DESPESAS

740.004,73 D

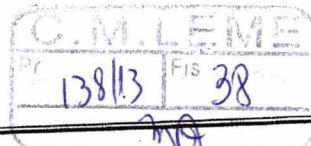
Outras Receitas/Despesas:

(=) Total do DÉFICIT do Período: 61.074,73 D

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2012 conforme documentação apresentada.

MAURICIO RODRIGUES RAMOS  
 FUNÇÃO: PRESIDENTE  
 RG: 15.571.944-SSP/SP  
 CPF: 057.302.598-32

JR CONTABILIDADE LTDA.  
 CNPJ: 48.634.620/0001-09  
 CRC: 2SP011326/O-2  
 RANGEL BACCARO  
 FUNÇÃO: CONTADOR  
 CPF: 127.555.918-20  
 CT/CRC: 1SP053321/O-2



JR CONTABILIDADE LTDA.

## DOAR - Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos

0008 CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

CNPJ: 55.347.561/0001-53

FOLHA: 000005  
DATA: 31/12/2012  
MÊS/ANO: 12/2012

### Origem dos Recursos

31/12/2012

01 - Contribuições de associados ou sindicatos	3.525,00
02 - Receita da venda de bens ou a prestação de serviços	0,00
03 - Rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa	3.541,40
04 - Ganhos líquidos auferidos no mercado de renda variável	0,00
05 - Doações e subvenções	619.141,80
06 - CREDITO/PREMIO NOTA FISCAL PAULISTA	52.721,80
07 - TOTAL	678.930,00

### Aplicação dos Recursos

31/12/2012

08 - Ordenados, gratificações e outros pagamentos, inclusive encargos sociais	462.074,93
09 - IR retido sobre rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa	0,00
10 - IR retido ou pago sobre ganho Liq. Auf. no Mercado de renda fixa	0,00
11 - Impostos, taxas e contribuições	4.220,64
12 - Despesas de manutenção	270.035,63
13 - DESPESAS BANCARIAS/JUROS PASSIVOS	3.673,53
14 - TOTAL	740.004,73

15 - Superávit/Déficit

-61.074,73

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2012 conforme documentação apresentada.

MAURICIO RODRIGUES RAMOS  
FUNÇÃO: PRESIDENTE  
RG: 15.571.944-SSP/SP  
CPF: 057.302.598-32

JR CONTABILIDADE LTDA.  
CNPJ: 48.684.620/0001-09  
CRC: 2SP011326/O-2  
RANGEL BACCARO  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 127.555.918-20  
CT/CRC: 1SP053321/O-2

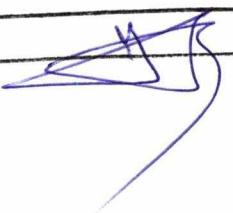
JUNTADA

Em 26 de 12 de 2013

Maço juntada a estes autos. 00

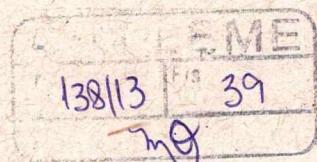
parecer

Funcionário





**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PARECER CONJUNTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.**

Projeto de Lei nº 75/13

Altera dispositivos da Lei nº 2.894, de 17 de janeiro de 2007, que autoriza a concessão de subvenção social.

Autoria: Prefeito Municipal.

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o Projeto de Lei nº 75/13, de autoria do Prefeito Municipal, altera dispositivos da Lei nº 2.894, de 17 de janeiro de 2007, que autoriza a concessão de subvenção social, verificou que o mesmo encontra-se devidamente instruído, dentro das normais regimentais.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade e legalidade na tramitação da matéria veiculada. É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, Palmiro Ferreira Vieira, em

26 de dezembro de 2013.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME  
Pr 138/13 Fis 40  
mo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Eduardo Leme da Silva

Presidente

Gilson Henrique Lami

Vice Presidente

Osvair Antunes da Silva

Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Francisco Ferreira da Silva

Presidente

José Sérgio Zachariotto

Vice Presidente

Ricardo Moraghi

Secretário

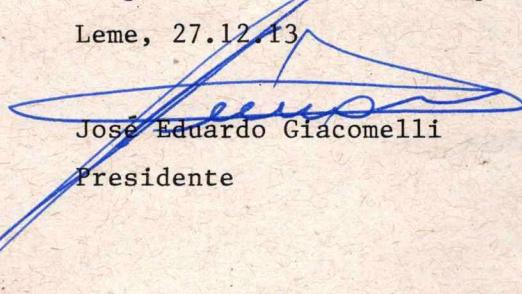
A Ordem do Dia

27.12.13

PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 75/13 aprovado por unanimidade em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> votações.

Leme, 27.12.13

  
José Eduardo Giacomelli

Presidente



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

### REDAÇÃO FINAL

#### PROJETO DE LEI Nº 75/2013

**Altera dispositivos da Lei nº 2.894, de 17 de janeiro de 2007, que autoriza a concessão de subvenção social.**

**Artigo 1º** - O inciso IV, do Artigo 1º, da Lei nº 2.894, de 17 de janeiro de 2007, alterado pela Lei nº 2.953, de 12 de fevereiro de 2008, pela Lei nº 3.084, de 31 de março de 2010, e Lei nº 3.211, de 26 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

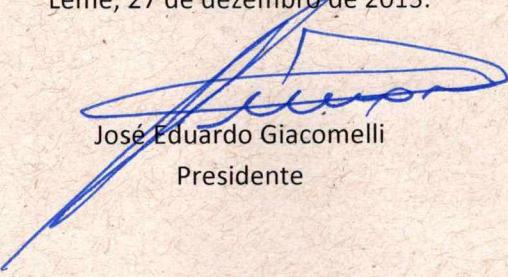
"Artigo 1º - (...)  
I - (...);  
II - (...);  
III - (...);  
IV - Casa do Menor Francisco de Assis - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);"

**Artigo 2º** - Ficam mantidas as demais disposições das Leis nº 2.894, de 17 de janeiro de 2007, nº 3.084, de 31 de março de 2010, e nº 3.211, de 26 de dezembro de 2011, que com esta não conflitem.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Município, rubrica orçamentária 02.12.01-08.2430025.2.041002, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 27 de dezembro de 2013.

  
José Eduardo Giacomelli  
Presidente